



DECRETO Nº 296/2011

Dispõe sobre a alteração dos componentes da Comissão de Avaliação do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 261, de 13 de novembro de 2006 e seus anexos, e a Lei nº 2.928, de 19 de outubro de 2006, que instituiu o Programa Saúde da Família – PSF;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de avaliadores do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa (Estratégia) Saúde da Família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação e do Desempenho funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa (Estratégia) Saúde da Família – PSF, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Chefe da Divisão de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – Coordenador (a) do Programa (Estratégia) Saúde da Família junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 – Chefe da Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4 – Um Representante de cada Unidade da Estratégia da Saúde da Família existente no Município;
- 5 – O Presidente do respectivo Conselho Local de Saúde, onde se encontra a Unidade da Estratégia da Saúde da Família.

Parágrafo único. Os membros nomeados no caput deste Artigo poderão indicar alguém para representá-los, mediante procuração específica para cada ato, devendo a Secretaria Municipal de Saúde ser informada da substituição com no mínimo 24 horas de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ





DECRETO Nº 296/2011

FI 02

Art. 2º. A Comissão ora constituída completa a realização da avaliação, consolidação e análise dos formulários contidos no Decreto nº 261/2006, que regulamenta o Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 072/2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Placet.º 1521/16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/1 Outubro 120 11
DE Nº 9309
UMUARAMA 20/1 10 120 11
Whaupawoti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

mf